



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO BUGRES
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 018/2018

Que dispõe sobre desmembramento de Lote Urbano.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO Prefeito Municipal de Barra do Bugres, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

D/E/C/R/E/T/A:

Art.1º - Fica aprovado o desmembramento de um lote de terreno urbano de nº 08 da quadra nº 11, denominado **Área de Equipamentos Comunitários**, do Loteamento "Jardim Imperial", localizado entre a propriedade de Valdir de França e Silva ao lado da Avenida Deputado Emanuel Pinheiro e as chácaras dos senhores Raimundo Manoel de Souza e Antônio de Medeiros - Bairro Jardim dos Pássaros e Propriedade de Lídia Ferreira Rodrigues, próximo ao loteamento Terra Nova, nesta cidade, com uma **área de 9.169,25m²**, matriculado sob o nº 27676, no Cartório de Registro de Imóveis de Barra do Bugres-MT, de propriedade de **Município de Barra do Bugres-MT**, em áreas com as denominações a seguir caracterizadas: **LOTE 08A**, medindo 3.008,12m²; **LOTE 08B**, medindo 1.895,23m², **LOTE 08C**, medindo 1.514,48m², **LOTE 08D**, medindo 2.751,42m² conforme memoriais descritivos e plantas de desmembramento, partes integrantes deste decreto.

Art.2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 22 de março de 2018.

RAIMUNDO NONATO DE ABREU SOBRINHO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta secretaria na data supra.

GRACIANO BERNARDINO MEIATO
Secretário Municipal de Administração